Ata de reunião do Grupo de Trabalho instituído para deliberar sobre os procedimentos para escolha de membros da CPA UFPR. Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2021, às 9h00, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado em sessão ordinária da CPA, realizada em 07 de outubro de 2021. Foram registradas as presenças de: Raquel Rangel de Meirelles Guimarães, José Roberto Frega, Cássia Regina Furtado Guimarães, Gustavo Biscaia de Lacerda e Miriam Aparecida Mintz. Justificou a ausência: Roberta Antunes. Nesta sessão compareceu a servidora Salette Miyake, da Secretaria Executiva de Avaliação Institucional (SEAI), em substituição à servidora Roberta Antunes e para prover o apoio administrativo às discussões do Grupo. O item do dia é a definição de procedimentos para consulta aos segmentos docente e técnico com vistas a compor a Comissão Própria de Avaliação da UFPR, considerando especificamente o que institui o regimento interno da CPA UFPR (Resolução 09/21 – COUN) em seu artigo art. 4º: "Os membros da CPA serão indicados, preferencialmente, por consulta aos respectivos segmentos". Primeiramente, eu, Salette Miyake, informei que a SEAI consultou o Grupo das CPAs do qual fazemos parte e solicitamos indicações dos procedimentos que estas comissões utilizam para escolha de seus membros. Apresentei brevemente o arquivo que destaca dentre os principais tipos de escolha de membros CPAS: eleições, indicações da Reitoria com aprovação dos Conselhos Superiores, Consultas a Sindicatos e órgãos de Representação, escolha por eleição conduzida pelas Comissões Locais dentre seus membros já devidamente eleitos nas diversas unidades dessas instituições de ensino superior. A seguir também foi analisado um documento preparado pela servidora Roberta Antunes com sugestões de procedimentos de consultas que podem ser adotados, bem como os recortes da Lei 10.861 de 2004, que tratam da constituição das CPAs pelas instituições de ensino superior, da sua autonomia em relação aos Conselhos Superiores e Órgãos de Gestão. Contudo, havendo discordância de que essa autonomia lhe dê autoridade para conduzir processos de eleição e consulta pública para escolha de membros para a própria CPA Central, isto é, que enquanto comissão possa conduzir seus próprios processos de escolha de membros, acordou-se que primeiramente seria preciso ouvir os Representantes do Conselho Universitário dos segmentos docente, técnico e também estudantil, e somente após esta conversa, o grupo deverá elencar as formas de escolhas mais adequadas e levá-las para aprovação do Colegiado da CPA (CPA e Representantes). Desta forma, a SEAI fica responsável por convidar os respectivos Representantes dos segmentos eleitos no COUN para reunir-se com o Grupo no próximo dia 04 de novembro de 2021, ou em outra data se houver indisponibilidade por parte dos convidados. Ademais, a SEAI irá preparar uma lista com vários órgãos de Representação profissionais para ampliar o rol de possibilidades de escolha de representantes da sociedade civil, uma vez que a CPA e a Reitoria aguardam há três meses a indicação de uma das entidades

consultadas (SINPES) pela Reitoria. Por essa razão, julgou-se imprescindível incluir outros órgãos, como os Conselhos de Classe por exemplo, além das instituições que foram sugeridas pela SOC: 1) ACP - Associação Comercial do Paraná; 2) APP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná; 3) CUT/PR - Central Única dos Trabalhadores/Paraná; 4) FAEP - Federação da Agricultura do Estado do Paraná; 5) FECOMERCIO PR - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná; 6) FETIEP - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Paraná; 7) FEEB-PR - Federação dos Empregados em estabelecimentos Bancários no Estado do Paraná; 8) FIEP - Federação das Indústrias do Estado do Paraná; 9) FORÇA-PR - Força Sindical do Paraná; 10) OAB/PR - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná; 11) SINPES - Sindicato dos Professores do Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana. Nada mais havendo a tratar, eu, Salette Miyake, secretária executiva, lavrei a presente ata.